

INDICAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA E REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA DO BARBADO, PRÓXIMO À AVENIDA DAS TORRES.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA E REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA DO BARBADO, PRÓXIMO À AVENIDA DAS TORRES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de faixa elevada e quebra-molas visa garantir a segurança dos pedestres que transitam pela região, principalmente em horários de maior fluxo, considerando o intenso movimento de veículos na Avenida do Barbado, nas imediações da Avenida das Torres.

Considerando que faixas elevadas elevam a visibilidade da travessia para os motoristas, reduzem a velocidade dos veículos e facilitam a travessia para pedestres.

Considerando que devidamente sinalizados, os redutores de velocidade complementam a segurança da via, proporcionando maior facilidade e segurança para a passagem de todos os transeuntes.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para o bem-estar coletivo, e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

